

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA

ANO : 2025

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Principais políticas contabilísticas

3 - Ativos fixos tangíveis

3.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

3.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

4 - Inventários

4.1 Quantia escriturada de inventários

5 - Rendimentos e gastos

5.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

5.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

6 - Benefícios dos empregados

6.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

6.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

7 - Divulgações exigidas por diplomas legais

7.1 Informação por atividade económica

7.2 Informação por mercado geográfico

8 - Fluxos de caixa

8.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

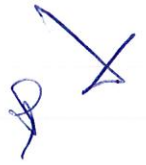


Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA
Número de identificação de pessoa coletiva: 501279407
Lugar da sede social: BAIRRO DO JABUÉ Nº 15
Endereço eletrónico: centroamoreira@sapo.pt
Página da internet: <https://www.centroamoreira.com/>
Natureza da atividade: Atividades de ação social para pessoas idosas, sem alojamento



2 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 50.000 euros e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.



- Financiamentos bancários



Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3 - Ativos fixos tangíveis



3.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

3.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	63,983.85	637,122.71	15,611.60	141,505.94	3,480.08		65,920.18	24,241.85		951,866.21
Depreciações acumuladas		474,441.19	61,161.25	122,209.08	45.95		63,706.23			721,563.70
Saldo no início do período	63,983.85	162,681.52	(45,549.65)	19,296.86	3,434.13		2,213.95	24,241.85		230,302.51
Variações do período	35,775.73	301,103.05	97,209.86	(3,859.38)	(3,388.04)		2,829.95	(17,676.72)		411,994.45
Total de aumentos										
Total diminuições		14,646.86	2,229.33	3,859.38	45.95		790.18			21,571.70
Depreciações do período		14,646.86	2,229.33	3,859.38	45.95		790.18			21,571.70
Outras transferências	35,775.73	315,749.91	99,439.19		(3,342.09)		3,620.13	(17,676.72)		433,566.15
Saldo no fim do período	99,759.58	463,784.57	51,660.21	15,437.48	46.09		5,043.90	6,565.13		642,296.96
Valor bruto na fim do período	99,759.58	981,291.57	56,118.87	141,505.94	7,721.28		77,706.90	6,565.13		1,370,669.27
Depreciações acumuladas na fim do período		517,507.00	4,458.66	126,068.46	7,675.19		72,663.00			728,372.31

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	63,983.85	637,122.71		141,505.94	17,594.64		50,606.37	11,728.50		922,542.01
Depreciações acumuladas		458,900.61	58,931.92	112,977.20	26,496.26		36,507.32			693,813.31
Saldo no início do período	63,983.85	178,222.10	(58,931.92)	28,528.74	(8,901.62)		14,099.05	11,728.50		228,728.70
Variações do período		(15,540.58)	13,382.27	(9,231.88)	12,335.75		(11,885.10)	12,513.35		1,573.81
Total de aumentos			15,611.60							15,611.60
Aquisições em primeira mão			15,611.60							15,611.60
Total diminuições		15,540.58	2,229.33	9,231.88	45.95		702.65			27,750.39
Depreciações do período		15,540.58	2,229.33	9,231.88	45.95		702.65			27,750.39
Outras transferências		0.00			12,381.70		(11,182.45)	12,513.35		13,712.60
Saldo no fim do período	63,983.85	162,681.52	(45,549.65)	19,296.86	3,434.13		2,213.95	24,241.85		230,302.51
Valor bruto na fim do período	63,983.85	637,122.71	15,611.60	141,505.94	3,480.08		65,920.18	24,241.85		951,866.21
Depreciações acumuladas na fim do período		474,441.19	61,161.25	122,209.08	45.95		63,706.23			721,563.70

4 - Inventários

4.1. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais		1,811.37	1,811.37		2,842.49	2,842.49
Compras		108,260.80	108,260.80		111,015.24	111,015.24
Reclassificação e regularização de inventários						
Inventários finais		2,169.79	2,169.79		1,811.37	1,811.37
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		107,902.38	107,902.38		112,046.36	112,046.36
OUTRAS INFORMAÇÕES						

5 - Rendimentos e gastos

5.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	237,226.17	226,035.89
Total	237,226.17	226,035.89

5.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	17,457.23	21,983.42
Trabalhos especializados	6,870.93	8,588.66
Publicidade e propaganda	35.00	320.98
Honorários	5,315.70	5,125.15
Conservação e reparação	5,235.60	7,872.25
Outros		76.38
Materiais	7,104.30	10,060.78
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5,053.22	8,618.74
Material de escritório	1,812.06	1,424.07
Artigos para oferta	239.02	
Outros		17.97
Energia e fluidos	20,253.96	22,509.58
Eletricidade	6,727.39	7,738.36
Combustíveis	7,413.25	8,488.63
Outros	6,113.32	6,282.59
Deslocações, estadas e transportes	20.96	
Deslocações e estadas	20.96	
Serviços diversos	14,876.83	12,529.49
Rendas e alugueres	3,042.74	3,051.48
Comunicação	553.38	572.00
Seguros	4,728.61	3,062.17
Contencioso e notariado	196.80	207.95
Limpeza, higiene e conforto	5,782.16	4,840.07
Outros serviços	573.14	795.82
Total	59,713.28	67,083.27

6 - Benefícios dos empregados

6.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	23.00	38,658.38	27.00	37,821.00
Pessoas remuneradas	23.00	38,658.38	27.00	37,821.00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	23.00	38,658.38	27.00	37,821.00
Pessoas a tempo completo	23.00	38,658.38	27.00	37,821.00
(das quais pessoas remuneradas)	23.00	38,658.38		
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	23.00	38,658.38	27.00	37,821.00
Masculino	1.00	1,992.00	2.00	2,440.50
Feminino	22.00	36,666.38	25.00	35,380.50
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

6.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	339,660.61	307,827.44
Remunerações do pessoal	276,663.17	252,635.57
Encargos sobre as remunerações	58,071.93	49,778.18
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3,956.51	5,373.69
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	969.00	40.00

7 - Divulgações exigidas por diplomas legais

7.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	237,226.17	237,226.17
Compras	108,260.80	108,260.80
Fornecimentos e serviços externos	59,713.28	59,713.28
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	107,902.38	107,902.38
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	107,902.38	107,902.38
Número médio de pessoas ao serviço	23.00	23.00
Gastos com o pessoal	339,660.61	339,660.61
Remunerações	276,663.17	276,663.17
Outros gastos	62,997.44	62,997.44
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	642,296.96	642,296.96
Propriedades de investimento		

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	226,035.89	226,035.89
Compras	111,015.24	111,015.24
Fornecimentos e serviços externos	67,083.27	67,083.27
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	112,046.36	112,046.36
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	112,046.36	112,046.36
Gastos com o pessoal	307,827.44	307,827.44
Remunerações	252,635.57	252,635.57
Outros gastos	55,191.87	55,191.87
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	230,302.51	230,302.51
Total das aquisições	15,611.60	15,611.60
Propriedades de investimento		

7.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	237,226.17			237,226.17
Compras	108,260.80			108,260.80
Fornecimentos e serviços externos	59,713.28			59,713.28
Rendimentos suplementares:				

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	226,035.89			226,035.89
Compras	111,015.24			111,015.24
Fornecimentos e serviços externos	67,083.27			67,083.27
Aquisições de ativos fixos tangíveis	15,611.60			15,611.60
Rendimentos suplementares:	35.89			35.89
Outros rendimentos suplementares	35.89			35.89

8 - Fluxos de caixa

8.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1,199.45	409,758.93	406,881.25	4,077.13
Depósitos à ordem	52,866.66	885,713.92	879,966.31	58,614.27
Outros depósitos bancários	17,500.00	7,500.00	15,000.00	10,000.00
Total	71,566.11	1,302,972.85	1,301,847.56	72,691.40

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	847.72	308,805.78	308,454.05	1,199.45
Depósitos à ordem	32,217.67	550,597.14	529,948.15	52,866.66
Outros depósitos bancários	17,500.00	17,500.00	17,500.00	17,500.00
Total	50,565.39	876,902.92	855,902.20	71,566.11

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]